



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 007/2014

Aprovado por Unanimidade

em 17/02/14.


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Lei, um Projeto de Lei isentando os portadores de Neoplasia Maligna (câncer) de Baixa Renda do pagamento de IPTU.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida ajudará tais pessoas em um momento difícil e delicado de suas vidas, os quais estão suscetíveis em sua vida pessoal e financeira.

No mais, em sendo o presente Requerimento aprovado demonstra a aceitação do projeto por esta Casa de Leis, que ficará no aguardo do envio do mesmo.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 17 de fevereiro de 2014.


CLAUDECIR BEGA
VEREADOR

Protocolo nº 29
dia 17/02/2014
